

interessar que o imóvel denominado "LAVOURÃO", com área de 99,712 (Noventa e nove hectares, setenta e um ares, doze centiares,) localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 91/013
(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "SÍTIO OLIVEIRA", com área de 5,5707 (Cinco hectares, cinquenta e sete ares, sete centiares,) localizado no Município de VÁRZEA GRANDE/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 304/2013/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO-DETRAN/MT, no exercício das atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal nº. 6.575 de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional;

Considerando o que dispõe o artigo nº. 328 da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:
Art. 1º - Substituir os membros da Comissão Especial de Leilão Público dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título para o pátio de apreensão da Sede do DETRAN/MT e das Circunscrições Regionais de Trânsito, e não reclamados por seus respectivos proprietários no prazo estabelecido pela legislação em vigor, constituída pela portaria 020/2011/GP/DETRAN/MT do dia 24/01/2011. A nova formação será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente:

Anderson Gomes Amaral
Mat. Funcional nº. 225596

II – Membros:

2. **Antoniber da Silva Assunção**
Mat. funcional nº 44095
3. **Carlos Cesar da Silva Ferreira**
Mat. Funcional nº 225707

III – Secretário:

Zirley Albuquerque de Souza.
Mat. Funcional nº229221

Art. 2º - A Comissão Especial de Leilão instituída no artigo 1º desta Portaria não será responsável pelos Leilões anteriores ao ano de 2010 promovidos pela Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 264/2013/GP/DETRAN/MT do dia 24/09/2013.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 18 de novembro de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 302/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 114/2013/GP/DETRAN-MT, datada de 10 de Maio de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de Maio de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de Novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 301/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 172/2013/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Julho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de Julho de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de Novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 300/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 171/2013/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Julho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de Julho de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de Novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 299/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 220/2013/GP/DETRAN-MT, datada de 19 de Agosto de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de Agosto de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de Outubro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 298/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 064/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de Outubro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2013/CEPROMAT/SEDEP

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o acompanhamento das publicações realizadas no Diário da Justiça Eletrônica (TRT), Diário da Justiça (TJMT), Diário da Justiça Eletrônico (TER), Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso (Justiça Federal), Diário da Justiça da União (DJU) e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE) e onde conste relacionado o nome do CEPROMAT.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com vinculação de sua publicação no Diário Oficial, com início em 01/11/2013 e término em 01/11/2014.

Fiscal do Contrato: Daniela Côrtes Schulze Machado

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Prestação de Serviços e Tecnologia da Informação para o ano de 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004, e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005, Lei Complementar nº. 427 de 12 de julho de 2011, Lei Complementar nº. 440 de 19 de outubro de 2011 e Decreto nº. 1.751 de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 2º do Decreto nº. 618 de 16 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer como Política de Governo todos os serviços prestados pelo Cepromat;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder um gerenciamento unificado da Contratação de Serviços do Cepromat no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado com base na média dos contratos celebrados

entre o Cepromat e os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual nos últimos 05(cinco) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação, contendo o detalhamento dos serviços que serão prestados pelo Cepromat e seus respectivos valores, por unidade orçamentária e fonte de recurso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 25 de junho de 2013.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Presidente do Conselho e
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Membro do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WILSON CELSO TEIXEIRA
Membro do Conselho
Diretor Presidente do CEPROMAT

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Membro do Conselho
Secretário Auditor Geral do Estado

MARCEL SOUZA DE CURSI
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO ANIS FAIAD
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Administração

* Original assinado

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural SA - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 21, Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convoca os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará na sala de reuniões da SEDRAF, localizada na Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres, 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT no dia **27 de novembro de 2013, às 15h**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovar demonstrativos financeiros/balanco exercicio 2012;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Formalização da doação e transferência das ações de capital social da Embrapa ao Governo do Estado de Mato Grosso;
- Outros assuntos de interesse da Empresa.

Cuiabá, 06 de Novembro de 2013.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº. 001/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de PORTO DOS GAUCHOS-MT e a EMPAER-MT.

OBJETO – O presente Termo tem como objeto a celebração de um Acordo de Cooperação, para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos governos Federal, Estadual e Municipal.

TERMO ADITIVO – Elimina-se a alínea b) da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária de responsabilidade do Cooperado.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2013

VIGÊNCIA INÍCIO: data da Publicação no D.O.E
Termo: 31 de Dezembro de 2016.

Assinam: pela Prefeitura Municipal de PORTO DOS GAUCHOS-MT (CNPJ nº. 03.204.187/0001-33) o Prefeito MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, CPF/MF nº. 903.672.351-53 e RG nº. 1.100.320-0 SSP/MT e pela EMPAER-MT (CNPJ nº. 36.886.778/0001-97) o Presidente Valdezete Martins Nogueira, CPF/MF nº. 208.135.031-91 e RG nº. 2536.916 SSP/BA.

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL 2013
A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. BALTAZAR ULRICH, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 123 DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14, INCISO I, LETRA "b" DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL 2013, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2013 A PARTIR DAS 10h00m, NA SALA DE REUNIÕES DA CEASA/MT, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 997, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT - CEP 78.005-370, COM A SEGUINTE PAUTA:
REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL 2013: I – Decidir sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício 2014; II – Assuntos Gerais.
Baltazar Ulrich – Diretor Presidente CEASA/MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00056/2013 DE: 21/11/2013
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
Processo N.:
Nome: (243862/1) MONICA WOLF DINIZ DALIA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (137804) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 30/10/2013 Até 13/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00370/2013 DE: 21/11/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 611901/2013
Nome: (79998/1) JOAO CATARINO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/01/2008 Até 31/12/2012
A Partir de: 04/11/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 611919/2013
Nome: (79746/1) ODETE ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Até 31/07/2013
A Partir de: 04/11/2013 Até 01/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00371/2013 DE: 21/11/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 197981/2013
Nome: (104943/1) ADELMA VARGAS
Quinquênio: 21/03/2008 Até 20/03/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 290453/2013
Nome: (203065/1) ADEMILSON DIAS DE MOURA
Quinquênio: 05/06/2008 Até 04/06/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 467737/2012
Nome: (57843/8) ADEMIR PANIZ
Quinquênio: 08/04/2007 Até 07/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 97166/2013
Nome: (93692/3) ADRIANA GARLET SILVA
Quinquênio: 14/03/2007 Até 13/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 564936/2013
Nome: (15984/1) AJULVANETE MARIA DE LIMA NETO
Quinquênio: 06/06/2008 Até 05/06/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 183972/2013
Nome: (144801/1) ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES
Quinquênio: 17/03/2008 Até 16/03/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 123298/2013
Nome: (25117/1) ANA LUCIA DA SILVA LAURENTINO
Quinquênio: 02/02/2007 Até 01/02/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 123156/2013
Nome: (31473/1) ANA OGEDA ATAIDE
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013